



Alexandra Isabel Rosete da Silva
Notária

EDITAL

A Notária Dr^a Alexandra Isabel Rosete da Silva

Faz saber que, por este meio, são notificadas: _____

_____ **a) Mercedes Soares Pinheiro**, solteira, maior, residente na Rua B, n.º 25, no Bairro dos Castanheiros – Travassô, união das freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, concelho de Águeda, e/ou seus possíveis herdeiros; e, _____

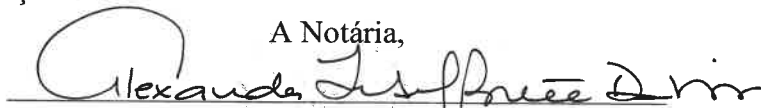
_____ **b) Maria Esmeralda Soares Pinheiro** e marido **José Maria de Oliveira**, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua Manuel Maria Tavares, n.º 23, lugar de Óis da Ribeira, na dita união das freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, e/ou seus possíveis herdeiros. _____

_____ De que, conforme requerimento apresentado neste Cartório, Maria Madalena Saraiva de Carvalho Neves, viúva, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 59, no lugar de Óis da Ribeira e, ~~Eliana Patrícia Carvalho das Neves, solteira, maior, residente na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 50, Bloco 1, 5.º Esquerdo, na freguesia e concelho de Águeda, na qualidade de herdeiras de Armando Simões das Neves, casado que foi com a referida Maria Madalena Saraiva de Carvalho Neves, vão celebrar escritura de Justificação, deduzindo o trato sucessivo, do seguinte imóvel:~~ _____

_____ **PRÉDIO RÚSTICO** - composto de terreno a pinhal, sito em “**Varela**”, na união das freguesias de **Travassô e Óis da Ribeira**, concelho de **Águeda**, com a área de **duzentos e dez metros quadrados (210 m2)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número **TREZENTOS E UM/ Óis da Ribeira**, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo **3130** da dita união das freguesias de Travassô e Óis da Ribeira (*o qual provém do artigo rústico 1671 da extinta freguesia de Óis da Ribeira sendo este o que ainda consta da descrição*) e lá registada a aquisição favor de Mercedes Soares Pinheiro e Maria Esmeralda Soares Pinheiro pela AP. 9 de 1990/09/10. _____

Águeda, 19 de Março de 2026

A Notária,


Alexandra Isabel Rosete da Silva

Registo n.º 540/2026